UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8116 - www.fo.ufu.br - seodo@umuarama.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5006, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia membros docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia - biênio 2024-2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 36 do Estatuto da UFU, pelos artigos 69 e 323 do Regimento Geral da UFU, e pelo artigo 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia da UFU (FOUFU),

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral para preenchimento de vagas docentes para o Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia e para o Colegiado de Extensão da Faculdade de Odontologia, regido pelo Edital nº 3/2024/DIRFOUFU, conforme a Decisão Administrativa nº 36/2024/CONFOUFU (5680774),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia:

I - **Ana Paula Turrioni Hidalgo**;

II - **Cláudio Vieira da Silva**, na condição de representante de outras Unidades Acadêmicas;

III - **Hugo Lemes Carlo**;

IV - **Jaqueline Vilela Bulgareli**;

V - **Luciana Arantes Porto Carvalho**, na condição de Coordenadora de Curso e Presidente.

§ 1º. O mandato da Coordenadora de Curso é aquele definido pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.549, de 28 de junho de 2023 (4607291) e outras que vierem a substituí-la.

§ 2º. O mandato do representante de outras Unidades Acadêmicas é aquele definido pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.182, de 14 de junho de 2024 (5471494) e outras que vierem a substituí-la.

§ 3º. O mandado dos demais membros ora nomeados terá duração de dois anos, contados a partir da data de entrada em vigor desta portaria, excluído o mandato específico da Coordenadora de Curso.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 4.798, de 23 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Portaria de Pessoal UFU nº 1.695, de 29 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso**, **Diretor(a)**, em 20/09/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5693721** e o código CRC **4FA9D476**.